



PORTARIA GAPRE Nº 204/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO,
POR MOTIVO DE FALECIMENTO,
DO SERVIDOR COMISSONADO DO
MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ – PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

CONSIDERANDO o falecimento do servidor **ROBERTO BARBOSA DE NEGREIROS**, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO, ocorrido em 29 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado, em virtude de falecimento, o servidor **ROBERTO BARBOSA DE NEGREIROS**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO, a partir da data do óbito.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do falecimento do servidor.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo André/PB, 01 de outubro de 2025.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-Prefeito Constitucional-

